

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**ATO DO CORREGEDOR-GERAL**

**PORTARIA CGMP nº 74**

**DE 07 DE JUNHO DE 2018**

*Desliga, a pedido, estagiários do Ministério Público.*

**O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que compete ao Corregedor-Geral do Ministério Público a supervisão do Estágio Forense;

**CONSIDERANDO** que, em qualquer fase do estágio, o estagiário poderá desligar-se voluntariamente, mediante requerimento dirigido à Supervisão do Estágio Forense, devidamente instruído com o relatório de atividades e fichas de frequência e avaliação até a data de seu afastamento,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Desligar do Corpo de Estagiários do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no disposto no artigo 35, inciso I, da Resolução GPGJ nº 1.533, de 12 de agosto de 2009, os seguintes acadêmicos:

<b>EXAME</b>	<b>ESTAGIÁRIO</b>	<b>DESLIGAMENTO</b>
VIII	CAIO ARUEIRA FIGUEIRA	01/04/2018
VIII	INGRIDY DE FREITAS MARTINS	01/04/2018
VIII	ARTHUR DE ASSIS COSTA	02/04/2018
VIII	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA TOLEDO	02/04/2018
VIII	GABRIELA SALGADO AMARAL	02/04/2018
VIII	NATALI CARROLINE GENTIL DO RIO	02/04/2018
VIII	SIMONE HEREDIA DE SOUZA	02/04/2018
VIII	DIANA MARTINS PARRANA	03/04/2018
VIII	LUCAS CARVALHO SOARES FREITAS	03/04/2018
VIII	IARA ZAINOTTE DE SOUZA	06/04/2018
VIII	DANYELLE PACHECO DE SOUZA	14/04/2018
VIII	FERNANDA FISCHER ESPINDOLA	14/04/2018
VIII	PEDRO SERRAO EDOM	14/04/2018
VIII	THAÍS ROCHA MUNIZ FERREIRA	14/04/2018
VIII	BRUNA ALBINO CARVALHAL	16/04/2018

VIII	EDSON AMARAL DE ALMEIDA	16/04/2018
VIII	AMANA IQUIENE DA CUNHA SILVA	17/04/2018
VIII	CAMILLE BERMOND BOSIO	17/04/2018
VIII	PAULA PINHO CARNEIRO	17/04/2018
VIII	EDPO ROCHA FELIX	18/04/2018
VIII	MARCELLI MORAIS RANGEL	26/04/2018
VIII	PEDRO HENRIQUE DE ASSIS DINIZ	27/04/2018
VIII	JEAN LUCAS DE ALENCAR RIBEIRO	28/04/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2018.

**PEDRO ELIAS ERTAL SANGLARD**  
Corregedor-Geral do Ministério Público/RJ